



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PORTARIA N° 24
DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE
EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte

PORTARIA:-

Art. 1º - Concede férias, na forma do artigo 290, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, ao servidor público **Zeli Curcio de Souza**, ocupante do emprego permanente de oficial legislativo da Câmara Municipal de Iguape, no período compreendido entre os dias 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 3 DE JANEIRO DE 2022.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**